



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510006179969, extraído dos Autos da Execução Fiscal número 0009463-64.2018.4.02.5101/RJ, figurando como Exeqüente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executada a empresa **NECA TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estive no local indicado onde, com observância das formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** dos bens a seguir discriminados:

- **1º - MATRÍCULA n.º 3777** - IMÓVEL: **LOTE 29**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 829,27 metros quadrados (**Este Imóvel, conforme cópia da Certidão de Ônus Reais em anexo, possui compradora, na pessoa de Vitória Jardimino Barbosa**, menor impúbere, RG n.º 27.846.683-4, DETRAN/RJ, CPF n.º 188.612.277-67, residente à Rua Dr. Pedro Teles, n.º 462, Casa 01, São João de Meriti, RJ);
- **2º - MATRÍCULA n.º 3780** - IMÓVEL: **LOTE 32**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 467,36 metros quadrados;
- **3º - MATRÍCULA n.º 3781** - IMÓVEL: **LOTE 33**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 632,63 metros quadrados;
- **4º - MATRÍCULA n.º 3782** - IMÓVEL: **LOTE 34**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS

- **5º - MATRÍCULA n.º 3783** - IMÓVEL: **LOTE 35**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **6º - MATRÍCULA n.º 3784** - IMÓVEL: **LOTE 36**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **7º - MATRÍCULA n.º 3785** - IMÓVEL: **LOTE 37**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **8º - MATRÍCULA n.º 3786** - IMÓVEL: **LOTE 38**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **9º - MATRÍCULA n.º 3787** - IMÓVEL: **LOTE 39**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **10º - MATRÍCULA n.º 3788** - IMÓVEL: **LOTE 40**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **11º - MATRÍCULA n.º 3789** - IMÓVEL: **LOTE 41**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS

- **12º - MATRÍCULA n.º 3790** - IMÓVEL: **LOTE 42**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 660,00 metros quadrados;
- **13º - MATRÍCULA n.º 3791** - IMÓVEL: **LOTE 43**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 643,50 metros quadrados;
- **14º - MATRÍCULA n.º 3232** - IMÓVEL: **LOTE 62**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 598,93 metros quadrados;
- **15º - MATRÍCULA n.º 3233** - IMÓVEL: **LOTE 63**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 599,11 metros quadrados;
- **16º - MATRÍCULA n.º 3234** - IMÓVEL: **LOTE 64**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 599,29 metros quadrados;
- **17º - MATRÍCULA n.º 3235** - IMÓVEL: **LOTE 65**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 599,47 metros quadrados;
- **18º - MATRÍCULA n.º 3236** - IMÓVEL: **LOTE 66**, situado na Serviente 2 (Dois), do "Condomínio Residencial Sítio dos Gravatás I", resultante do desmembramento da área de 72.189,60 (Sítio dos Gravatás), 1º Distrito deste Município, com área total de 964,92 metros quadrados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS

Efetuada a Penhora, nomeei como **Depositária** dos bens a empresa executada, **NECA TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 00.746.853/0001-77, na pessoa de seu Representante Legal, Sr. **CARLOS AUGUSTO DE ABREU**, RG n.º 76.280.265-8, e CPF n.º 038.126.717-27, com endereço para Intimação na Rua Rio Oeste, n.º 117 (ou n.º 115), Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21860-360, ou na pessoa de seu outro Representante Legal, Sr. **AGOSTINHO PEREIRA DE ABREU**, RG n.º 00.871.621-08, e CPF n.º 182.951.187-49, com endereço para Intimação na Rua Rio Oeste, n.º 117 (ou n.º 115), Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21860-360; ou na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, Lote 7, Casa 1, Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.862-720, devendo o mesmo aceitar o encargo e sendo devidamente advertido de que não poderá, sem ordem expressa do Juízo, abrir mão dos bens penhorados, sob pena de ser considerado Depositário Infiel, o que poderá dar ensejo à decretação de sua prisão civil, nos termos do art. 5º, inciso LXVII, da Constituição Federal e Súmula n.º 619, do Supremo Tribunal Federal.

E, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828, e pela Depositária nomeada.

Analista Judiciário/Executante de Mandados

Depositária